ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 31

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM A DIREÇÃO DO EXPRESSO VITÓRIA.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 164, do Ver. Atílio Pedro Lopes , aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial composta pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas e pelo Ver. Atílio Pedro Lopes, o qual presidirá a Comissão.

Parágrafo Único - A Comissão ora criada tem a finalidade de manter contato com a Direção do Expresso Vitória, a fim de tratar de assuntos referentes ao transporte de passageiros de Butiá a São Jerônimo.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de maio de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

Digitalizado com CamScanner